



PROJETO DE LEI nº 223

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - FICA denominada de Rua "JOEL PRAXEDES" à rua do Bairro Riacho do Meio, desta cidade, que se oferece acompanhando o cêrco do açude 25 de março.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 30 de março de 1968

Pedro Diógenes Fernandes

(Dr. Pedro Diógenes Fernandes)

Prefeito Municipal.

Maria Izete de Queiroz

(Maria Izete de Queiroz, respondendo pelo expediente do Secretário.)